



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 3307/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação protocolizada sob o nº 9000478900/2020 - representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas, Sara Meinberg, em face do Senhor Watson Silva Luz, ex-Prefeito do Município de Jordânia, e do Senhor Marques-Uel Meira de Oliveira, atual Prefeito, em razão de supostas irregularidades concernentes aos atos de admissão de pessoal praticados pelo Executivo Municipal, durante o período de 2016 a 2020.
Relatório de Triagem nº 976/2020.
Data: 16/12/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres

Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)